

PROJETO DE LEI N° 113/2021

**Autor: Executivo Municipal**

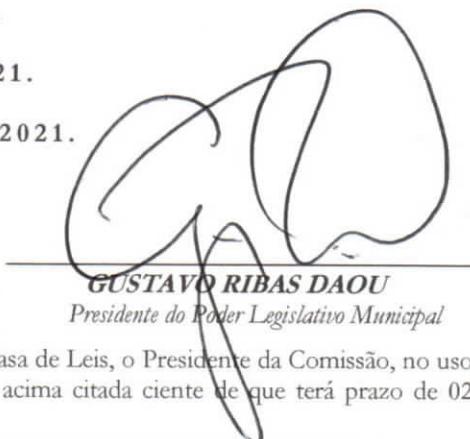
**Súmula: Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências**

Protocolado na Secretaria no Dia 14/12/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 14/12/2021.

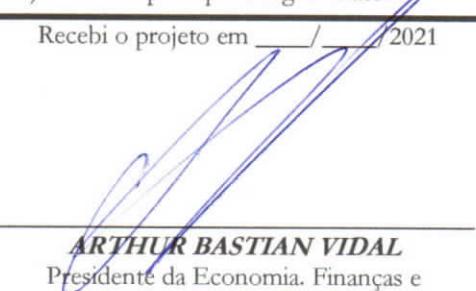
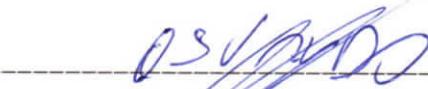
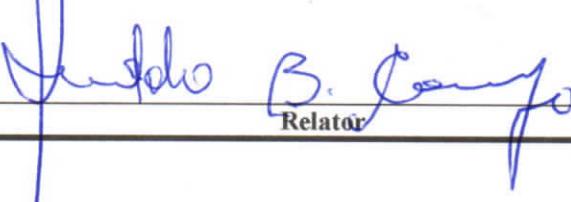
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 14/12/2021.



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2021</p> <p></p> <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p></p> <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator _____/____/2021.</p> <p></p>
<p><b>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:</b> ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)</p>	